

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Parecer das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, de Educação, Saúde e Assistência Social, e de Trânsito e Segurança

Projeto de Resolução no. 003/2023

Ementa: “Altera a redação do § 3º. do art. 116 da Resolução no. 044, de 02 de dezembro de 2008, que “Dispões sobre a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.

Autor(es): **Eduardo Tonin**

RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Relatores das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Trânsito e Segurança, concluíram da seguinte forma:

Os Relatores abaixo-assinados, de forma conclusiva, nos termos do artigo, que dispõe: **“70. A proposição que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões, por maioria simples, será tido como rejeitado”**, opinam pela rejeição do projeto de lei em epígrafe, conforme subscrições no anexo I.

Posto isso, quanto merece ser considerada rejeitada, nos termos do RI.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 12 de dezembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

Relator: Dr. Luiz Carlos Chiaparine - MDB

Relatora: Silene Silvana Carvalho - PP

Relator: Dr. Othniel Harfuch - UNIÃO BRASIL

Relator: Hélio Alves Ribeiro – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ANEXO I

Projeto de Resolução no. 003/2023

Ementa: "Altera a redação do § 3º. do art. 116 da Resolução no. 044, de 02 de dezembro de 2008, que "Dispões sobre a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências".

Autor(es): **Eduardo Tonin**

Comissão de Justiça e Redação

Presidente - Dr. Othniel Harfuch - UNIÃO BRASIL

Vice Presidente: Lucidalva Luz dos Santos - PP

Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Dr. Luiz Carlos Chiaparine – MDB

Vice Presidente: Wilson José dos Santos - REPUBLICANOS

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Alexandre Carlos Peres- CIDADANIA

Comissão de Trânsito e Segurança

Presidente: Leandro José Pinto - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Parecer dos Membros das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Trânsito e Segurança.

Projeto de Resolução no. 003/2023

Ementa: “Altera a redação do § 3º. do art. 116 da Resolução no. 044, de 02 de dezembro de 2008, que “Dispões sobre a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.

Autor(es): **Eduardo Tonin**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Membros das Comissões acima epigrafadas, concluem da seguinte forma:

- A) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- B) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- C) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, votamos favoravelmente a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 12 de dezembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vice Presidente: Ana Maria dos Santos – PODEMOS

Comissão de Trânsito e Segurança

Vice Presidente: Eduardo Tonin – PODEMOS